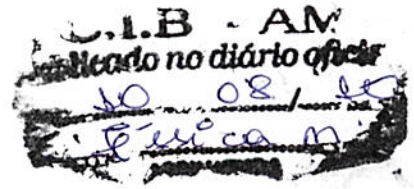




CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



Publ. Diversa, p. 13
Doc. de 24/06/10

RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre o Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde – PET-Saúde para o município de Manaus

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 211ª Reunião (161ª Ordinária), realizada no dia 31.05.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 07960/2010-SUSAM, trata do Projeto PET-Saúde da Família, elaborado a partir de um Termo de Compromisso firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA e a Universidade Federal do Amazonas-UFAM;

CONSIDERANDO que o Edital MS nº 18, de 16.09.2009, o Ministério da Saúde lança o programa de Educação pelo Trabalho – PET-Saúde, no sentido de beneficiar estudantes de graduação, professores e profissionais da área da Saúde da Família por meio da concessão de bolsas de pesquisa;

CONSIDERANDO que o PET-Saúde tem como pressuposto a educação pelo trabalho e é destinado a formentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito de Estratégia Saúde da Família, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais de saúde;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Francisnalva Mendes Rodrigues**, tendo em vista que o Projeto se propõe a fortalecer a Estratégia da Saúde da Família.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da Proposta de Pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas no município de São Gabriel da Cachoeira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de maio de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 075/2010, datada de 31 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde